



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 79, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, o Sr. ANTONIO SANTOS DE SOUZA.

LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022.



DECRETO Nº 79, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 245/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CAÉM-BA.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria encaminhada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 207.268.780-7.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o Sr. **ANTONIO SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta Municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 78, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“INSTITUI PONTO FACULTATIVO, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do feriado de **Proclamação da República**, no dia 15 de novembro de 2022, fica decretado **Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022**.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores inerentes aos setores de **Guarda Municipal, Atendimento do Hospital Municipal Dr. Josefa Monteiro, Limpeza Pública e Motorista de Ambulância**, que funcionarão no horário de expediente normal, por serem considerados serviços essenciais e de relevante interesse público

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 009/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da complementação para conclusão de quadra coberta, padrão FNDE, na sede do Município de Caem/BA.**

Após findado todos os atos pertinentes ao certame foi declarada CLASSIFICADA a proposta da empresa **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Após encerrado o prazo para manifestação de recurso não sendo impetrato por nenhuma das empresas participantes, a Comissão de Licitação declara a empresa, **EMR CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.896.350/0001-31, VENCEDORA do certame com o valor global de **R\$ 135.304,78 (cento e trinta e cinco mil trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Caém – BA.

Caém– BA, 19 de outubro de 2022.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão

MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES
Membro

HENRISSON ALLEF ALENCAR CARVALHO
Membro